



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 645 de 31 de Janeiro de 2018

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 019/2018**

#### **EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Rosilene de Lana Silvano Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no gabinete da vereadora Daniely Cristina Souza Alves, a partir do dia 29/01/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 24 de Janeiro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 020/2018**

#### **EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Reny Matildes Baru, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no gabinete do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, a partir do dia 31/01/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 24 de Janeiro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 021/2018**

### **EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Edson Mello, do cargo em comissão, interino, de Assessor de Gabinete I, lotado no gabinete da vereadora Daniely Cristina Souza Alves, a partir do dia 31/01/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 24 de Janeiro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 022/2018**

#### **NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Edson Mello, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir do dia 01/02/2018, lotado no gabinete da vereadora Daniely Cristina Souza Alves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 25 de Janeiro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 023/2018**

#### **NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Reny Matildes Baru, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir do dia 01/02/2018, lotada no gabinete do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 25 de Janeiro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº. 024 DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

### **DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.**

**Art. 2º -** Em razão do disposto no artigo anterior, a Reunião Ordinária do dia 12/02/2018 fica antecipada para o dia 08/02/2018 (quinta-feira) às 09h00min.

**Art. 3º.** Ficam convocados para a sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

**Art. 4º.** Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 02, de 28 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322/2012, e Decreto 6323 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a incumbência de apurar fatos narrados no relatório de nº 001/2018 emitido pela CEAD, bem como outros documentos relacionados no ofício nº 10/2016, oriundo da SMS.

Art. 2º Designa as servidoras POLYANA DAHER S. S. ALMEIDA COSTA, MATRÍCULA 10574; LIDIA MARIA DOS REIS SILVA, MATRÍCULA 10.466 e MARIA DO SOCORRO MOREIRA, MATRÍCULA, para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Júlio César Vasconcelos**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA N.º 03 de 28 de Janeiro de 2018**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigado a promover a sua imediata apuração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR, com fulcro no artigo 12 do Decreto 6.322/2012, a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 23, de 26 Julho de 2017.

**Art. 2º** Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Júlio César Vasconcelos**

Secretário Municipal de Administração Desenvolvimento Econômico